PORTARIA – GP Nº 301/2021 Mocajuba-PA, 24 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o Senhor **HELDER JOSÉ PAES VIEIRA**, Motorista, para se deslocar para **BELÉM/PA**, que fara o deslocamento da Equipe de Futsal Feminina do Município de Mocajuba, nos dias 26 e 27 de setembro de 2021.

Art. 2º-Atribuir o valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), correspondente a 01(UMA) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal